



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
TERÇA-FEIRA
6 DE SETEMBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.058

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	22
PREVIPALMAS.....	23
AGÊNCIA DE TURISMO.....	25
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	27
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.253, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas, na parte que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no § 1º do art. 100 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO que os membros substituídos pediram desistência e/ou não tomaram posse em seus respectivos cargos no prazo requerido;

CONSIDERANDO a indicação para substituição conforme Ofício/SISEMP/062/2022, de 4 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a indicação para substituição conforme Ofício nº 1048/2022/GAB/PREF, de 28 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

I -.....
a).....

1. Eron Bringel Coelho, titular; (NR)
2. Gleuber dos Santos Andrade, suplente; (NR)

II -

a).....

2. Rosiney Coelho Dantas de Sousa Barros, suplente; (NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

ATO Nº 1.037- CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022026915 e Parecer nº 140/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

I - Agente de Obras e Serviços-40h:

VINICIUS MORAIS RIBEIRO;

II - Auxiliar de Serviços Gerais-40h

ELI MOREIRA RIBEIRO;
GEILSON PEREIRA DA SILVA;
GHADYEL JUNIOR JERONIMO DE LIMA;
ISAIAS FERREIRA DE LIMA;
JOSE DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS;
JUNIOR FREIRE DO NASCIMENTO;
LEANDRO RUI RODRIGUES DA SILVA;
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS;
MARCELO DA SILVA REIS;
VICTOR NUNES GONÇALVES DE JESUS;
VICTOR TAVARES MOREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.038 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

CICERA ELIANA RODRIGUES DA SILVA;
MARIANA ROSA DE OLIVEIRA;
TIAGO BISPO DE SOUZA NETO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.039 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público PATRICIA COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de setembro a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.040 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2022:

LAISY DANIELLA ALVES SANTOS;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

LANA CLÁUDIA DOS SANTOS;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

FRANCISCO SOARES DA SILVA;
LÉDA RODRIGUES DA SILVA PINTO;

IV - Professor Nível I-20h, no período de 6 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

IOLETE CAVALCANTE LOPES SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.041 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 6 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

ANDRÉ RODRIGUES DE AQUINO REIS;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

LUCILEIDE ALVES GUEDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.042 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022042361, Parecer nº 233/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano:

JONAS SOUZA LUZ;
JOSÉ RITOMAR FERREIRA LIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.043 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nos 658 e 660/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

NOEMY MOREIRA SILVESTRE DA SILVA;

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

RAIZA MILHOMEM RIBEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.044 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020989, Parecer nº 104/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 681/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, OTHO MOREIRA MACIEL para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.045 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação.

I - Professor Nível II-40h, no período de 6 de setembro a 22 de dezembro de 2022:

BELGNA RIBEIRO RAMOS;

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2022:

DANIELLE STEFFANY RIBEIRO FERREIRA;
JAQUELINE BARBOSA PEREIRA;
MARISA MACIEL DE SOUSA NUNES;
RAYNARA SILVA;
RÍLARY MARISSA DE SOUSA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.046 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022046339, Parecer nº 253/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nos 682 e 683 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

MARIA APARECIDA FERREIRA MEDEIROS;

II - Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h:

ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.047 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022045576 e Parecer nº 248/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ para exercer o cargo de Pedagogo-40h, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 1 (um) ano, a partir de 5 de julho de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.048 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 40/2022/GAB/PGM, DESPACHOS/SEMUS/ GAB/ASSEX/GGPPF/Nos 663 e 673, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h:

a) a partir de 20 de setembro de 2022:

LUCIANA CRYSTIAN MARCELINO DA SILVA;

b) a partir de 22 de setembro de 2022:

MARIA LUCIMAR SILVA COSTA;

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, a partir de 20 de setembro de 2022:

ANA CLARA SILVA LOPES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.049 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS no cargo de Gerente de Projetos do Centro de Criatividade - DAS-7, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.050 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES ESCOBAR no cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.051 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2022:

Gerente de Sistemas de Georreferenciamento - DAS-7
IORLANDO BALETTI JUNIOR;

Gerente de Recursos Humanos e Finanças - DAS-7:
REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.052 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada BÁRBARA BANDEIRA GUEDES MORETTI no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.053 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MÁRCIA DA SILVA ALVES NOLETO no cargo de Diretor de Participação Escolar - DAS-4, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.054 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego, para responder pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, interina e cumulativamente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.055 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ROBSON VILA NOVA LOPES no cargo de Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.056 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR no cargo de Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 459-DSG, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 909, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de VINICIUS MORAIS RIBEIRO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 910, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DÁRIO PEREIRA DE FRANÇA do cargo de Diretor de Participação Escolar - DAS-4, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 911, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LUCIANE DE MARQUES DE BORTOLI do cargo de Gerente de Projetos do Centro de Criatividade - DAS-7, da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 912, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado IORLANDO BELETTI JÚNIOR do cargo de Gerente de Recursos Humanos e Finanças - DAS-7, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 913, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LANA CLÁUDIA DOS SANTOS, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 914, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ELLEN CRISTINA OLIVEIRA ALVES ESCOBAR, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 5 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 915, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MAURA NUBIA TELES MOURA, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022002552, firmado com a EMPRESA: JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.597.053/0001-06 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização da 30ª Edição do Rally dos Sertões 2022, os servidores a seguir:

	Servidor	Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 01 de Setembro de 2022

José do Lago Folha Filho
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 027, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 440 - NM de 27 de abril de 2022, publicado no suplemento ao diário oficial do município de Palmas nº 2.967, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Processo Administrativo 2022002552, firmado com a EMPRESA: JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.597.053/0001-06 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização da 16ª Festival Gastronômico de Taquaruçu, os servidores a seguir:

	Servidor	Matrícula
Titular	Raimundo Xavier de Oliveira	131591
Suplente	Cristiane Coelho Torre	413036516

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada,

no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 06 de Setembro de 2022

José do Lago Folha Filho
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONTRATADA: JDV-EDUCACAO E EVENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização da 30ª Edição do Rally dos Sertões 2022.
VALOR: R\$ 453.974,47 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Processo nº. 2022002552 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte: 15000000000103 Ficha 20223565.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Pela empresa JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, representada por Daniel Corrêa Veloso, portador do RG nº 8.756.838 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.414.671-72, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Sr José do Lago Folha Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 125380, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.753.751-15.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: JDV-EDUCACAO E EVENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em locação de estrutura necessária para realização da 16ª Festival Gastronômico de Taquaruçu.
VALOR: 3.064.529,60 (três milhões e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº. 2022002552 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – 2300, Fonte: 15000000000103 Ficha 20223565.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.
SIGNATÁRIOS: Pela empresa JDV - EDUCACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, representada por Daniel Corrêa Veloso, portador do RG nº 8.756.838 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.414.671-72, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o senhor Sr. José do Lago Folha Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 125380, SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.753.751-15.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 471/GAB/SEPLAD, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora DANIELA BATISTA BARROS matrícula funcional nº 413025782, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021 anteriormente marcado para 29/08/2022 a 27/09/2022, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022.

Palmas, 02 de setembro de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa
Superintendente Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
MARIA IZABEL COZINHA CONTEMPORÂNEA LTDA - ME.	Auto de Infração: 001332 Processo: 2021039132	Infração de Posturas	14/09/2022	14:30h
ROBISON MALAQUIAS AMARAL	Auto de Infração: 000769 Processo: 2019101736	Infração de Posturas	14/09/2022	14:40h
SUPERMERCADO PAZAR LTDA.	Autos de Infração: 002618-005760 Processos: 2021024765-2021025381	Infração de Posturas	14/09/2022	14:50h

FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	Auto de Infração: 002820 Processo: 201909423	Infração de Posturas	14/09/2022	15:00h
JAYRO CEZAR ALVES	Auto de Infração: 002204 Processo: 2019064300	Infração de Posturas	14/09/2022	15:10h
JOSÉ RIBAMAR MOURA VALE JÚNIOR	Auto de Infração: 009256 Processo: 2020028567	Infração de Posturas	14/09/2022	15:20h
FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES	Auto de Infração: 009135 Processo: 2020024017	Infração de Posturas	14/09/2022	15:30h

Palmas, 05 de setembro de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº361, 30 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Caroline Campelo	2022000125	44.50.52	R\$ 7.550,00
2	ACE - ETI Anísio Teixeira	2022000106	44.50.52	R\$ 21.888,64
3	ACE - ETI Arse 132	2022000117	44.50.52	R\$ 12.890,00
TOTAL GERAL				R\$ 42.328,64

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4017 e 12.365.2000.4016. Natureza de Despesa 44.50.52 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
018.560.981-33

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 20/2022, Processo nº 2022048846 firmado com a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida unidade- Emergencial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Déborah Fernanda dos Santos Guimarães	413047528	24 de Agosto de 2022.
SUPLENTE	Tatiana Pereira Carneiro	413047826	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência. de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de Setembro de 2022.

Caroline Nelson
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2022

PROCESSO Nº: 2022048648
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar.
VALOR TOTAL: R\$ 14.252,32 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022048648.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30, Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360;

15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO por sua representante legal a Sr^a. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.275-00 e portadora do RG nº 34161055927404 SSP/GO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº:10.460.274/0001-17, por seu representante legal, o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no RG Nº 13140791999-8 SSP-MA e portador do CPF Nº 646.742.583-91.

CMEI CONTOS DE FADA

PORTARIA Nº 020, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de Merenda.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2022, Processo nº 2022025562 firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deuzirene Pereira de Sousa	413008807	23/08/2022
SUPLENTE	Eva Wilma Alves Rodrigues Alencar	413013175	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de Setembro de 2022.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ERRATA

A ACCEI o CMEI CONTOS DE FADA, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 017/2022 da Modalidade Dispensa Emergencial nº 005/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.055 de 01 de setembro 02de 2022, pág. 07.

Onde se lê:

Processo Nº 2022025562 – Modalidade: Pregão Eletrônico -SRP

Leia-se:

Processo Nº 2022048782 – Modalidade: Dispensa Emergencial 005/2022

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022.

Iracelma Almeida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO Nº: 2022051396

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$12.513,50 (Doze mil quinhentos e treze reais cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis e processo nº 2022051396

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469.

Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000360; e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, CNPJ nº 12.981.736/0001-77, por sua representante legal a Senhora Wérica Conceição Silva Cruz, portadora do CPF nº 961.995.201-49, inscrita no RG nº 1358.889 SSP/TO. EMPRESAS: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53, e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA – 001/2022

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ, torna público para o conhecimento de interessados, que os fornecedores: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, é vencedora com valor total de R\$ 15.144,00

(Quinze Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, é vencedora com o valor total de R\$ 6.309,60 (Seis Mil e Trezentos e Nove Reais e Sessenta Centavos). Foi julgada as Associações citadas vencedoras do processo nº 2021084894, para a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.

João Lucas Guedes Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº:2022028116
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.413,75 (Três mil, Quatrocentos e Treze reais e Setenta e Cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Senhor JOÃO PEDRO PARPINELLY SANTANA, inscrito no CPF nº: 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO Nº:2022028116
NÚMERO DO CONTRATO: 008/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: W V B VARGAS – EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: de R\$ 2.025,00 (Dois mil e Vinte e Cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: W V B VARGAS – EPP, CNPJ nº: 03.997.385/0001-00, por seu representante legal o Senhor WESLEY VILAS BOAS VARGAS, inscrito no CPF nº: 279.988.958-10 e portador do RG nº 187607814 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO Nº:2022028116
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: de R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ nº: 36.922.587/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº: 038.254.206-12, e portador da CNH nº 01697558706 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº:2022028116
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: de R\$ 909,81 (Novecentos e Nove reais e Oitenta e um centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho 2022
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ nº: 36.922.587/0001-33, por sua representante legal a Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: ANA LÚCIA ALVES MARINHO, CNPJ nº: 29.124.720/0001-40, por seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº: 017.621.651-04 e portador do RG nº 878182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº:2022028116
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACCEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: de R\$ 656,10 (Seiscentos e Cinquenta e Seis reais e Dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ nº: 36.922.587/0001-33, por sua representante legal a senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº: 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 2022028116

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.299,15 (Dez mil Duzentos e Noventa e Nove reais e Quinze centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ nº: 36.922.587/0001-33, por sua representante legal a Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO Nº: 2022028116

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACCEI DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.620,53 (Onze mil, Seiscentos e Vinte reais e Cinquenta e três centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Fonte: 15520000000360 15520000000361; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2022

SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ nº: 36.922.587/0001-33, por sua representante legal a Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº: 964.865.891-91 e portadora do RG nº 309.811 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Senhora JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº: 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

E. M. ANNE FRANK

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 257.446,15 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021084137, tendo como objeto a REFORMA PARCIAL DO MURO, PINTURA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.

Francisca Edirene Santana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. CORA CORALINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.

A Comissão de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: CONSTRUTORA ALS EIRELI, com o valor de R\$ 226.693,52 (Duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 2022026973 tendo como objeto a reforma elétrica total da Unidade Escolar.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022

Edinalva Euzébio da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

E. M. DANIEL BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 2022050848

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 29.580,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 Processo nº 2022050848. RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes de Recursos: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu Representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/ TO. Empresa: BS CLEAN HIGIENE E HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 38.194.237/0001-23, por meio de seu representante legal o Sr. Wendel Urcino Martins, inscrito no CPF nº 043.471.891-16 e portador do RG nº 1011370 SSP/TO.

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL

DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2022, Processo nº 2022050794 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	01/09/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2022

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2022, Processo nº 2022050794 firmado com a empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI., inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	01/09/2022
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 2022050794
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$: 931,31(Novecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022050794.

RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12. 12.306.1109.4461 e 032900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202

VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º Paulo César Sant'Ana De Oliveira, inscrito no CPF sob nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022050794

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$: 21.042,55 (vinte e um mil quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022050794.

RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12. 12.306.1109.4461 e 032900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30. Fonte: 0010 e 0202

VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2022

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF sob nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO Nº: 2022019083

NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: Ana Lúcia Alves Marinho, inscrita no CNPJ: 29.124.720/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG 878182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 2022019083

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.198,00 (Três mil cento e noventa e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Senhora Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: S de Sousa Sobrinho e CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52, RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO: 2022049544

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 19.577,00 (Dezenove mil quinhentos setenta e sete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2022049544.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza da despesa: 33.50.30, Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: Ana Lúcia Alves Marinho, inscrita no CNPJ: 29.124.720/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG 878182 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO: 2022049544

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.942,00 (Dois mil novecentos e quarenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e processo nº 2022049544.

RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza da despesa: 33.50.30, Fonte: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 24 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sr.ª Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ: 37.010127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG 423.083 SSP/TO.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO**PORTARIA Nº 005, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2022, Processo nº 2022019564 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI – ME, CNPJ 22.460.102/0001-22, cujo objetivo é aquisição de Gás liquefeito de petróleo GLP para cozinha da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Monteiro de Souza Oliveira	75801	29/08/2022
SUPLENTE	Ildinê Maciel Ramos	413006012	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de Setembro de 2022

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ACE

E. M. SANTA BÁRBARA**PORTARIA Nº 026, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2022, Processo nº 2022021403 firmado com a empresa ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	30/08/2022
SUPLENTE	Ilnenes Rufino de Souza Ferreira	413018226	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, TO, 06 de Setembro de 2022.

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 027, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2022, Processo nº 2022021403 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	30/08/2022
SUPLENTE	Ilmenes Rufino de Souza Ferreira	413018226	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de Setembro de 2022

Adriana Pereira do Nascimento
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº: 2022021403
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara
CONTRATADA: ANA LÚCIA ALVES MARINHO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.322,00 (Dois mil trezentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, CNPJ nº 05.590.023/0001-17, por sua representante legal a Senhora Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53, e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa: ANA LÚCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de sua representante legal a Senhora Ana Lúcia Alves Marinho, inscrita no CPF nº 000.279.701-16 e portadora do RG nº 380.676 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 2022021403
NÚMERO DO CONTRATO: 024/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 222,50 (Duzentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, CNPJ nº 05.590.023/0001-17, por sua representante legal a Senhora Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53, e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. EMPRESA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 796/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre as regras de envio de escalas prévias e realizadas ao setorial de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, para critério de publicação em plataforma online.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**PORTARIA Nº 810/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora adiante relacionada da função que especifica, a partir de 01 de setembro de 2022:

Coordenador Técnico das Doenças Infectocontagiosas – GCTR II
PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 1º dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 811/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada para exercer a respectiva função, a partir de 1º de setembro de 2022:

Coordenador Geral de Ciclos de Vida e Programas Estratégicos – GCTR III
PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, aos 1º dias do mês de setembro de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 812/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pelos artigos 4º, § 1º, inciso XI, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marêssa Ribeiro de Castro, matrícula funcional nº 413036209, Lorena Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 413048369, Betania Moreira Cangusse Fonseca, matrícula funcional nº 25221, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, do Processo nº 2020045073, que tem por objeto a contratação da empresa especializada em serviços gráficos, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
138/2022	LEMES E ANTUNYS LTDA	18.475.439/0001-91
139/2022	C.F DA SILVA – ME	04.853.505/0001-50

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

PROCESSO Nº: 2020025155 (Volumes I, II, III, IV e V).
ESPÉCIE: Credenciamento
CONTRATADA: Instituto de Oftalmologia do Tocantins LTDA-ME (IOT)

OBJETO: Consultas Médicas em Atenção especializada em Oftalmologia; Biopsia em Oftalmologia; Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediário e Avançado; Exames de Ultrassonografia; Cirurgias oftalmológicas e Facoemulsificação, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 11 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do Processo nº 2020025155 (Volumes I, II, III, IV e V).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fl. 1419/1422), do processo em epígrafe, conforme o Artigo 57, inciso II os termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor, bem como as despesas atinentes aos compromissos assumidos nesta cláusula ocorrerão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 15001002040103, ficha nº 20223696, nº empenho: 18215, emitida em 25/07/2022, fls. de 1.427; Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16590000498103, ficha nº 20223698, nº empenho: 18216, emitida em 25/07/2022, fls. de 1.431; Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000203103, ficha nº 20223697, nº empenho: 19198, emitida em 26/07/2022, fls. de 1.435.

VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 28/09/2023

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa IOT já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 2020030592 (Volumes I, II, III e IV).

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: CDT – CENTRO DIAGNÓSTICO DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 10/2020, que tem por objeto tem por objeto regulamentar a prestação de serviços de em ressonância magnética com ou sem contraste, tomografia computadorizada com ou sem contraste nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 02 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas às determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originário.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 1.016 / 1.019), do processo em epígrafe, conforme o Art. 57, inciso II os termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 15001002040103, ficha: 20223696 nº empenho: 16509, de 04/07/2022, fls.1.026; Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16000000203103, ficha: 20223697 nº empenho: 16510, de 04/07/2022, fls.1.030; Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 16590000498103, ficha: 20223698 nº empenho: 16514, de 04/07/2022, fls.1.034;

VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 26/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde - por meio do Secretário de Saúde o senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, CDT - CENTRO DIAGNOSTICO DO TOCANTINS, já qualificada no contrato originário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 24, situado na Rua 18, Quadra 176 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, situado na Rua 18, Quadra 176 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m² e Lote 24-B, situado na Rua 18, Quadra 176 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2022052105, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 274, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, situado na Alameda 15, QD-14, da quadra ARSO 22, com área de 518,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, situado na Alameda 15, QD-14, da quadra ARSO 22, com área de 259,25 m² e Lote 15-B, situado na Alameda 15, QD-14, da quadra ARSO 22, com área de 259,25 m², objeto do processo nº 2022054901, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado na Alameda 07, Conjunto QI-07A, da Quadra ARSO 44, com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado na Alameda 07, Conjunto QI-07A, da Quadra ARSO 44, com área de 224,00 m² e Lote 09-B, situado na Alameda 07, Conjunto QI-07A, da Quadra ARSO 44, com área de 224,00 m², objeto do processo nº 2022053645, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO Nº: 2022044484
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: EMIVALDO LUCIANO SILVA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 099 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário

o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos ATO Nº 430 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022 e Emivaldo Luciano Silva, portador do CPF 810.290.551-49 e RG nº 2223723 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 11/2022

PROCESSO Nº: 2022049324
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: ODAIR JOSÉ BORGES BRANDÃO
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 025 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos ATO Nº 430 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022 e Odair José Borges Brandão, portador do CPF 633.464.861-68 e RG nº 43351 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 12/2022

PROCESSO Nº: 2022053259
ESPÉCIE: Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO HELIO FEITOSA MOREIRA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 040 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representada pelo Secretário o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, nos termos ATO Nº 430 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022 e Francisco Hélio Feitosa Moreira, portador do CPF 000.302.158-03 e RG nº 001412079 SESPDS/RN.

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO Nº: 2022040454
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: FELIZON RIBEIRO DE ARAÚJO
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 011 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Felizon Ribeiro de Araújo, portador do CPF nº 014.173.301-20 e RG nº 677816 SSP/TO.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 91, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020 e da busca de celeridade processual, por meio de

sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: Secretária(o) VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA; Secretária(o) JUNIA FERREIRA; O Membro Titular KLEBIO DOS SANTOS BRAGA; O Membro Titular GLAUCE KELLY DE SOUZA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO ; O Membro Titular JADER PEREIRA DA SILVA

Em seguida a Presidente Relatora/Membro, a/o senhor(a) VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022033767; 02022026336; 02022026339; 02022026348; 02022028148; 02022030501; 02022033803; 02022039438 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022032749; 02022033218; 02022033294; 02022033307; 02022034234; 02022035109; 02022032537 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Em seguida Secretária, a/o senhor(a) JUNIA FERREIRA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022043674; 02022044311; 02022044292; 02022044319; 02022044461; 02022043971; 02022044020; 02022044293; 02022044454; 02022045342; 02022046082; 02022045993; 02022046307 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022045769; 20160700440 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro KLEBIO DOS SANTOS BRAGA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022035694; 02022035967; 02022037155; 02022037330; 02022037538; 02022038174; 02022038178; 02022039924; 02022040044; 02022040375; 02022040218; 02022040216; 02022040203; 02022040365; 02022040492; 02022040494; 02022040508; 02022040201; 02022040187; 02022040190; 02022040191; 02022040188; 02022040183; 02022040200; 02022040197; 02022040184; 02022040202; 02022040179; 02022040181; 02022040735; 02022040535; 02022037361; 02022038154; 02022040456; 02022040798; 02022040802 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022035735; 02022035974; 02022035961; 02022037566; 02022040303; 02022040258; 02022040524; 02022040831; 02022040834; 02022040444; 02022040431; 02022040499; 02022040611; 02022040820 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). Em seguida Relatora/Suplente, a/o senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA o Membro não registrou voto indeferido para esta reunião. O Membro não registrou voto deferido para esta reunião.

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022024867; 02022032126; 02022032171; 02022032172; 02022032634; 02022033049; 02022033787; 02022034026; 02022034027; 02022034288; 02022034145; 02022034146; 02022032700; 02022030762; 02022034396; 02022039439 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022025548; 02022032121; 02022032821; 02022033292; 02022033310; 02022034286; 02022034250; 02022034023; 02022034238; 02022034232; 02022034318; 02022034316; 02022033900; 02022033962; 02022034022; 02022034020 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro JADER PEREIRA DA SILVA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022031382; 02022027751; 02022028144; 02022026342; 02022026343; 02022026346; 02022026347; 02022028769; 02022028770; 02022024428; 02022034440; 02022034778; 02022034746; 02022034743; 02022039440 Os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022027766; 02022030500; 02022034170; 02022034165; 02022034824; 02022034842; 02022034933; 02022034980; 02022034847; 02022034848; 02022034859; 02022035190; 02022035148; 02022035050; 02022035199; 02022035187; 02022035226; 02022035097; 02022035012; 02022035102; 02022035116; 02022035131; 02022035155; 02022035162; 02022035164; 02022032085 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GLAUCE KELLY DE SOUZA O parecer foi pelo INDEFERIMENTO 02022027104; 02022028751; 02022031801 Os demais membros da JADA acompanharam o

voto do(a) relator(a). E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022024986; 02022026934; 02022028779; 02022028807; 02022028804; 02022028843; 02022029494; 02022031407; 02022031527; 02022031528; 02022031569; 02022031965; 02022032217; 02022032371; 02022029552; 02022032549; 02022034243; 02022033964; 02022032723; 02022030728; 02022034021; 02022034202; 02022034190; 02022034178; 02022035020; 02022035963; 02022035962; 02022035960; 02022036531; 02022039516; 02022039520; 02022039538; 02022039548; 02022039552; 02022035459; 02022035387; 02022044090 os demais membros da JADA acompanharam o voto do(a) relator(a).

Foi determinado pela Presidente da JADA VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta de Defesa, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno da JADA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 9, MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2022, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Fabiano Silva Lacerda; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Evandro Souza Teixeira; Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020025414; 02020026402; 02020028211; 02020024298; 02020024212; 02020028679; 02020028676; 02020024354; 02020024195; 02020024197; 02020024198; 02020024199. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020028672; 02020028674; 02020028670; 02020028629; 02020028637; 02020028636; 02020024202. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020045234; 02020045237; 02020045128; 02020040820; 02020042920; 02020043513; 02020044337; 02020042422; 02020042421; 2021063888. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040861; 02020041016; 02020041014; 02020041011; 02020041008; 02020045233; 02020045239; 02020045240; 02020043535; 02020043490. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036661; 02020036650; 02020036652; 02020036653; 02020036654; 02020036655; 02020036656; 02020036657; 02020036658; 02020038600; 02020039758; 02020039762; 02020039739; 02020039736; 02020039734; 02020039735; 02020039731. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020039759; 02020069756; 02020039128. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos

processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020035074; 02020037065; 02020037172; 02020037174; 02020037192; 02020037191; 02020036725; 02020036726; 02020036728; 02020036730. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00042412018; 00752322019; 02020033891; 02020037069; 02020037066; 02020037526; 02020036724; 02020037695; 02020037707. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072522; 00769542019; 02019091706; 02020001573; 02020037369; 02020037778; 02020037781; 02020037783; 02020037784; 02020037437; 02020039503; 02020039504; 02020045987; 02020045988; 02020045989. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00783922019; 02020037740; 02020037739; 02020039505; 02020039506. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00025842020; 02020004510; 02020039650; 02020039651; 02021000810; 02021000811; 02021000812; 02021000815; 02021002301; 02021002299; 02021002300; 02021002337; 02021002302; 02021002307; 02021000922; 02020052818. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020011755; 02020011757; 02020011758; 02020011759; 02020011760; 02020011762; 02020011763. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020035635; 02020035863; 02020035866; 02020033877; 02020037239; 02020037237; 02020039738; 02020044611; 02020044613; 02020044614; 02020044615; 02020046264; 02020046289; 00383102020. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020036755; 02020037705; 02020044612; 02020044616; 02020046272; 02020046273. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00401002018; 02019079383; 00809472019; 02019084363; 02019084773; 02019085644; 02019088338; 02019095531; 02019101923; 02020016454; 02020016830; 02020031687; 02020030617; 02020035095; 02020035096; 02020034995; 02020034997; 02020034998; 02020034999; 02020036347; 02020036348; 02020036349; 02020022552; 02020022440; 02020036265; 02020036266; 02020036268; 02020036750; 02020036751; 02020036753; 02020035200; 02020035203; 02020033222. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017022866; 02017048534; 02019088762; 02020030601; 02020033057; 02020034767; 02020034768. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao nono Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020052250; 02021002939; 02021002940; 02021013729; 02021013756; 02021013606; 02021013787; 02021013797; 02021017077; 02021017085; 02021017086; 02021017088; 02021017087; 02021017079; 02021017080; 02021017082. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021013767; 02021013768; 02020052821; 2020052539. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020014847; 02020014850; 02020014866; 02020016526; 02020015829; 02020028217; 02021082348; 02021078366; 02022008981; 02022008977; 02022008942; 02021078381; 02022002944; 02022002952; 02022002959; 02022005062; 02022005021; 02022005022; 02022005023. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021082331. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária

Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019071875; 02019089327; 02019098886; 02020010109; 02020010195; 02020015585; 02020015587; 02020015588; 02020015596; 02020015598; 02020025120; 02020025119; 02020029327; 02020035936; 02020044879; 02020045177; 02020045178; 02020045179; 02020044502; 02019066738. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Por fim, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00633742018; 02020030987; 02020033914; 02020033912; 02020033874; 02020033876; 02020033875; 02020035634; 02020038753; 02020038555; 02020038432; 02020038344; 02020037323; 02020037154. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020033908; 02020033911; 02020038336; 02020038343; 02020038346; 02020038347. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 10, MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2022, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Fabiano Silva Lacerda; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Evandro Souza Teixeira; Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020022226; 02020035090; 02020035082; 02020035012; 02020035017; 02020035018; 02020033183; 02020035938; 02020035935; 02020033226; 02020036144; 02020036145; 02020036147; 02021051720. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020028671; 02020034859; 02020034885; 02020035020; 02020035022; 02020029710; 02020033181. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020050629; 02020050569; 02020050568; 02020050567; 02020050566; 02020051038; 02020051039; 02020052099; 02020047132; 02020047622; 02020047621; 02020046569; 02020045129; 02020047164; 02020046444; 02020046748. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020035780; 02020050564; 02020048626; 02020051822. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019089721; 02020041748; 02020041706; 02020041707; 02020041708; 02020041709; 02020041711; 02020041712; 02020041713; 02020041714; 02020041715; 02020044985; 02020044525; 02020040860; 02020045322; 02020042963; 2020044436. Os demais membros da Jari

acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020044523; 02020042937; 02020042020. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator. Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040748; 02020040805; 02020040804; 02020040803; 02020040831; 02020040830; 02020041994; 02020045243; 02020046258; 02020046260; 02020046261; 02020046262; 02020046263; 02020040792. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00685782018; 02020041007; 02020041006; 02020041000; 02020040998; 02020041995; 02020037527. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020045991; 02020045992; 02020045993; 02020040856; 02020042221; 02020052545; 02020052953; 00510332020; 02020050731; 02020053451; 02020053450; 02020053448; 02020053445; 02020041562; 02020041669; 02020052881; 02020052816; 02020040791. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2017012251; 02020044158. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020007053; 02020008330; 02020008333; 02020015560; 02020017521; 02020017524; 02020017525; 02020017530; 02020017159; 02020017164; 02020017165; 02020027774; 02020027778; 02020060548. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020008339; 02020017163; 02021002256; 02021000720; 02021001047; 02022001849. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020046291; 02020046286; 02020046268; 02020046003; 02020048243; 02020048242; 02020048161; 02020048141; 02020048184; 02020048140. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040120; 02020040325; 02020039737; 02020039906; 02020040122; 02020040417; 02020040441; 02020040309; 02020040308; 02020040307. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020034742; 02020034703; 02020036117; 02020036264; 02020035491; 02020035962; 02020035179; 02020040847; 02020034793; 02020040019; 02020040018; 02020040015; 02020044412; 02020039351; 02020039392; 02020040962. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020035492; 00202035490; 02020034891; 02020035779. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao nono Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020058931; 02021027934; 02021027933; 02021031305; 02021031304; 02021031303; 02021031302; 02021031301; 02021031300; 02021031299; 02021002490; 02021001307; 02021002222; 02021000578; 02020058739; 02021002122; 02022001768. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021027932; 02021001969; 02021001048. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020016822; 02020035864; 02020037562; 02020036346; 02020040828; 02020057826; 02020057827; 02020057844; 02020057845; 02020042556; 02020057527; 02020057473; 02020062374; 02020038677; 02020061218; 02020060595; 02020060209; 02020040978; 02020040518. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020037352. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária

Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026870; 02020042230; 02020042231; 02020042232. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026204; 02020034872; 02020041383; 02020041386; 02020041381; 02020041467; 02020041465; 02020042848; 02020042225; 02020044163; 02020042239; 02020044146; 02020044145; 02020044134; 02020045180; 02020051816. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Por fim, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040323; 02020040125; 02020040305; 02020040303; 02020040010; 02020040009; 02020040480; 02020040478; 02020040477; 02020040484; 02020039416; 02020048162; 02020048139; 02020040849; 02020040795. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020040304; 02020040433; 02020044617; 02020039237; 02020039456. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelina Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 (*)

PROCESSO Nº: 2021078769
 ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 CONTRATADA: F C SANTOS COMERCIAL ME
 OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico através de ata de registro de preços pregão eletrônico, que serão utilizados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP
 VALOR TOTAL: R\$ 6.891,50 (Seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Parecer nº 105/2022 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022; CVR nº 0220/2022/SETCI/CGM/NUSCIM-SEMUS;
 RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.3000.2727; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002; Ficha Orçamentária: 20223841, Empenho nº 11311 E 11312.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.
 SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado pelo Presidente Interino o senhor Thiago de Paulo Marconi, CPF: 217.448.688-16, e RG nº 27.943.492-3 – 2ª via, expedido pelo SSP/SP, e a empresa F C SANTOS COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, com sede quadra Quadra ALC SO 141 B, AV. 02 S/N, QUADRA 15, LOTE 02, Plano diretor Sul, Palmas – TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 1066408-SSP/TO, CPF/ 035.966.381-86.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.021, de 15 de julho de 2022, pág. 23, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 (*)

PROCESSO Nº: 2022035047
 ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 CONTRATADA: FELIPE RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, através de ata de registro de preços pregão eletrônico, que serão utilizados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

VALOR TOTAL: R\$ 896,80 (Oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Parecer nº 069/2022 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022; CVR nº 322//2022/SETCI/CGM/NUCIM-SEMED

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.122.8001-8431; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado pelo Presidente Interino o senhor Thiago de Paulo Marconi, CPF: 217.448.688-16, e RG nº 27.943.492-3 – 2ª via, expedido pelo SSP/SP, e a empresa FELIPE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.294.453/0001-97, com sede 1.103 Sul, QI 36, Alameda 12, Lote 18, casa 02, Palmas – TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por FELIPE RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 213299620025-SSP/MA, CPF/ 030.373.153-04.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.021, de 15 de julho de 2022, pág. 23, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 (*)

PROCESSO Nº: 2022035047

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

OBJETO: fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, através de ata de registro de preços pregão eletrônico, que serão utilizados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

VALOR TOTAL: R\$ 581,20 (Quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Parecer nº 069/2022 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022; CVR nº 322//2022/SETCI/CGM/NUCIM-SEMED

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.122.8001-8431; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado pelo Presidente Interino o senhor Thiago de Paulo Marconi, CPF: 217.448.688-16, e RG nº 27.943.492-3 – 2ª via, expedido pelo SSP/SP, e a empresa MJMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.065.789/0001-06, com sede 1.106 Sul, Alameda 8, Lote 1, Palmas – TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, portador do RG nº 989170-SSP/TO, CPF/ 047.052.611-43.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.021, de 15 de julho de 2022, pág. 23, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 (*)

PROCESSO Nº: 2022035047

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. CONTRATADA: W V B VARGAS - ME

OBJETO: fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, através de ata de registro de preços pregão eletrônico, que serão utilizados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

VALOR TOTAL: R\$ 723,50 (Setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Parecer nº 069/2022 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022; CVR nº 322//2022/SETCI/CGM/NUCIM-SEMED

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.122.8001-8431; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado pelo Presidente Interino o senhor Thiago de Paulo Marconi, CPF: 217.448.688-16, e RG nº 27.943.492-3 – 2ª via, expedido pelo SSP/SP, e a empresa W V B VARGAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, com sede 912 Sul, Alameda 3, Lote 4, Palmas – TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por WESLEY VILAS BOAS VARGAS, portador do RG nº 187607814-SSP/SP, CPF/ 279.988.958-10.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.021, de 15 de julho de 2022, pág. 23, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 (*)

PROCESSO Nº: 2022035047

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

CONTRATADA: ATHOS MINIMERCADO EIRELI

OBJETO: fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, através de ata de registro de preços pregão eletrônico, que serão utilizados pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

VALOR TOTAL: R\$ 351,87 (Trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Parecer nº 069/2022 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022; CVR nº 322//2022/SETCI/CGM/NUCIM-SEMED

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.122.8001-8431; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado pelo Presidente Interino o senhor Thiago de Paulo Marconi, CPF: 217.448.688-16, e RG nº 27.943.492-3 – 2ª via, expedido pelo SSP/SP, e a empresa ATHOS MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.182.810/0001-34, com sede 104 Sul, Rua SO 09, nº 22, conj. 03, sala 03, Palmas – TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por AGUIMON ALVES DA SILVA, portador do CPF/ 711.481.081-49.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.021, de 15 de julho de 2022, págs. 23 e 24, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 268, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Alzeni Alves da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.04.03083R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 129, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.349, de 15 de outubro de 2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Alzeni Alves da Silva.

Art. 2º O Art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 129, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOMP Nº 2.349, de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Alzeni Alves da Silva, matrícula funcional nº 136531, nomeada pelo Decreto Municipal nº 058, de 31/01/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 28/02/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, sendo enquadrada para Auxiliar em Saúde – Auxiliar em Serviço Gerais em 01/04/2015. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO IV À LEI Nº 2.500, DE 29 DE AGOSTO DE 2019. (Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível IV, Referência “A” NR.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação das progressões Horizontal para a Referência “A”, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.03083R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/10/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 269,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor do segurado Milton Lima Aguiar, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.03.01573R3 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 020, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOMP Nº 1.931, de 01 de fevereiro de 2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Milton Lima Aguiar.

Art. 2º O Art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 020, de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOMP Nº 1.931, de 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20 em favor do servidor Milton Lima Aguiar, matrícula funcional nº 138741, nomeado pelo Decreto nº 058/2000, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 07/02/2000, consta enquadramento para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, a partir de 27/03/2012, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.302, DE 30 DE MARÇO DE 2017 (Anexo III da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006) Tabela VII, Nível III, Classe “H” NR.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação das progressões Horizontal para a Classe “H”, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.03.01573R3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 270,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Mileni Sousa Boaventura Aires, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2021.04.01823R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 148, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOMP Nº 2.073, de 29 de agosto de 2018, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Mileni Sousa Boaventura Aires.

Art. 2º O Art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 148, de 28 de agosto de 2018, publicada no DOMP Nº 2.073, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41, em favor da servidora Mileni Sousa Boaventura Aires, matrícula funcional nº 131661, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 058/2000, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 08/02/2000, com lotação junto a Secretária Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO I À LEI Nº 2.388, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (Anexo III da Lei nº 1441, de 12 de junho de 2006), Tabela II, Classe II, Referência “H” NR.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Referência “H”, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2021.04.01823R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/08/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 271,
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Valdeni Souza Almeida, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão de aposentadoria solicitada através do processo nº 2022.04.06673R1 e Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 328, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOMP Nº 2.872, de 07 de dezembro de 2021, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Valdeni Souza Almeida.

Art. 2º O Art. 1º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 328, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOMP Nº 2.872, de 07 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Valdeni Souza Almeida,

servidora pública municipal, matrícula funcional nº 84401, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006.), Tabela III, Classe V, Referência "A"NR.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Referência "A", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2022.04.06673R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/12/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 57/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 040/2022, celebrado com a empresa VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 07.731.337/0001-18, representante exclusivo, referente ao Processo nº 2022053853, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com a Cantora Vanessa da Mata, no dia 09 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 62/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 045/2022, celebrado com a empresa GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF: 33.300.796/0001-57, representante exclusivo, referente ao Processo nº 20220055742, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com o cantor Fábio Jr, no dia 10 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 63/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 048/2022, celebrado com a empresa MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 28.650.264/0001-00, representante exclusivo, referente ao Processo nº 20220054417, cujo objeto é a prestação de serviços de show artístico com a Banda Melim, no dia 08 de setembro de 2022, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA	14219
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	MARLENE RODRIGUES ROCHA	256931

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022051931

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2022 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022051931, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa

G B ALVES LIMA LTDA, CNPJ: 28.115.720/0001-11, referente a aquisição material de distribuição gratuita (kit churrasco, sacola ecológica-ecobag, e prato liso) personalizados, para utilização no 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, de interesse da Agência Municipal de Turismo de Palmas, no valor de R\$ 17.392,50 (dezesete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.32.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022053733

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 37/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022053733, Parecer Jurídico nº 283/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, representante exclusivo, para prestação de serviços de apresentação artística de DORIVÁ E BANDA, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 07 de setembro de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022053733 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022053853

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022053853, Parecer Jurídico nº 284/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.731.337/0001-18, para realizar show artístico com a Cantora Vanessa da Mata, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 07 a 11 de setembro de 2022, a ser realizado no dia 09 de setembro de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022053853 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.9904

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022055742

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022055742, Parecer Jurídico nº 308/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.300.796/0001-57, para realizar show artístico com o cantor Fábio Jr, durante a programação do 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 07 a 11 de setembro de 2022, a ser realizado no dia 10 de setembro de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 20220557423 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.9904

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022054417

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022054417, Parecer Jurídico nº 310/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.650.264/0001-00, para realizar show artístico com o com a Banda Melim, em Palmas, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 08 de setembro de 2022, nos dias 07 a 11 de setembro de 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022054417, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.9904

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MÚSICAIS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de realização de show artístico com a Cantora Vanessa da Mata, em Palmas, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 09 de setembro de 2022.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022053853 Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 284/2022/GAB/PGM

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.9904; Nota de Empenho nº 21902; Data: 05/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CONTRATANTE: Vanessa Sigiane da Mata Ferreira, brasileira, cantora e compositora, RG. 31.757.235-2 SCC/RJ e CPF nº 250.142.208-27, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
OBJETO: prestação de serviços de realização de show artístico com o Cantor Fábio Jr, em Palmas, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 10 de setembro de 2022.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022055742 art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 308/2022/GAB/PGM
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.9904; Nota de Empenho nº 21994; Data: 06/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CONTRATANTE: Sandro Escovedo Horta, brasileiro, empresário, RG. 6.035.530-4 SSP/PR e CPF nº 317.653.272-53, representante legal da empresa CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de realização de show artístico com a Banda Melim, em Palmas, durante o 16º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no dia 08 de setembro de 2022.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022054417, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 310/2022/GAB/PGM
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.9904; Nota de Empenho nº 22011; Data: 06/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO – CONTRATANTE: Allan Denis Garcia, brasileiro, músico, RG. 9.363.043 SSP/SP e CPF no 356.688.718-86,, representante legal da empresa CONTRATADA.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA/ARP/GAB Nº. 11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto acerca da competência para interrupção de férias no Art. 84 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06 de setembro de 2022, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias, anteriormente marcadas para 05/09/2022 à 04/10/2022, de JOAO DA SILVA CRUZ, matrícula funcional nº 156091, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Presidência da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, assegurado o direito de usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 2022042493

INTERESSADO: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene)

DESPACHO DE DISPENSA Nº 52/2022 – PRESIDÊNCIA/IVM

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2022042493, considerando a Justificativa nº 036/2022 do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (fls. 37 a 43), Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 191/2022/SETCI/CGM/GAB (fls. 69 e 70) e Parecer Jurídico nº 941/2022/SUAD/PGM (fls. 89 a 92) da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa PAZ E SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.325.347/0001-23, no valor total de R\$ 3.417,75 (três mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), referente a aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as atividades realizadas no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia e garantir o bem-estar dos servidores e usuários do Instituto, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 013/2022, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8500, Dotação Orçamentária: 04.122.8001.8421,

Natureza da Despesa: 3.3.90.3.0, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20224028.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
Interina - Ato nº 459 - DSG

PROCESSO: 2022045446

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Curso de Custos aplicado ao Setor Público, pela empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA.

Período Previsto: 26 a 28 de setembro de 2022 (turma única).

Valor: R\$ 50.250,00 (Cinquenta Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022045446, considerando a Justificativa Nº 44/2022 do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 1033/2022/SETCI/CGM da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico Nº 936/2022/ SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA., CNPJ Nº 19.804.976/0001-45, referente a contratação de serviços de ministrarção de "Curso de Custos aplicado ao Setor Público, para 50 (cinquenta) servidores da Prefeitura Municipal de Palmas. Cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8500, Dotação Orçamentária: 12.363.8000.4550, Natureza da Despesa: 3.3.90.3.9, Subitem: 4800, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20223589.

Palmas –Tocantins, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
Interina Ato Nº 459 - DSG

